



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 5.107, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ACRESCE O INCISO VI AO ART. 1º DA LEI  
MUNICIPAL 2.806/2007, TORNANDO  
FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO O DIA DE  
CORPUS CHRISTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º da Lei Municipal nº 2806, de 19 de dezembro de 2007, tornando feriado municipal o dia de Corpus Christi, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo**

**1º** .....

.....

.....

VI - Dia de Corpus Christi - data móvel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – 02 de outubro de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES  
Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 154/2025: Vereadora Rosana Silva de Souza Pinheiro**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo Nº. 24.758/2025

Guarapari – ES, 02 de outubro de 2025.

**OF. GAB. CMG Nº. 137/2025**

**A Excelentíssima Senhora  
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5.107/2025 aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 24.758/2025.

Atenciosamente,

***RODRIGO LEMOS BORGES  
Prefeito Municipal***



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.